
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 312/2022 de 17/11/2022

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
220/2022/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições e o que consta no Processo 51266/2022,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 220/2022/CAV, de 29/07/2022, que designou Comissão de Ensino do CAV/UDESC, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser conforme segue, mantido os demais itens, a contar de 01/10/2022 até 31/12/2022:

Inclusão:

Téc. Luisa Dalmina

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TL2YB110**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 17/11/2022 às 15:15:34

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTEyNjZfNTEzMzlfMjAyMj9UTDjZQjExMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051266/2022** e o código **TL2YB110** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.